



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, 5/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 197.

Reestrutura a Câmara de Vereadores de Paulo Afonso e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores, os cargos de Assessor da Presidência, símbolo CC-2 e Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-3, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara.

Art. 2º - Os cargos criados pelo presente decreto, são da livre escolha do Presidente e terão as seguintes atribuições: o cargo de Assessor da Presidência, a função de assessorar e coordenar os serviços do gabinete da Presidência e o cargo de Chefe de Gabinete, as funções de administrar o Gabinete do Presidente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

APROVADO NA SESSÃO 1098^a
DE 10 / 06 / 97 POR 13 (treze)
VOTOS CONTRA 01 (um)
MESA DA C.M.P.A. 10/06/97
X
PRESIDENTE

Atesto o Recebimento pxa n: 654/97

Em 09 de Junho de 1997

Seralício
Câmara

Blum
Marcondes
F. J. S.
Paulo Afonso
Presidente
Quirino
João Carlos de Sá